

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Notas Promissórias”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS PROMISSÓRIAS
COMERCIAIS DA TERCEIRA EMISSÃO DA**



CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 02032-0
CNPJ nº 06.981.176/0001-58 – NIRE 0623221310098
Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1 - Bairro Santo Agostinho
30190-131, Belo Horizonte - MG

Código ISIN: BRCMGTNPM023

Classificação de Risco: Fitch 'F1+(bra)'

COORDENADORES



O BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. É O COORDENADOR LÍDER

A **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** (“Emissora” ou “Companhia”), o **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (“BB-BI” ou “Coordenador Líder”), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (“CAIXA”), a **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“HSBC”), o **BANCO VOTORANTIM S.A** (“Votorantim”), o **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO** (“BES”) e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, nova denominação do Banco UBS Pactual S.A. (“BTG Pactual”, e em conjunto com o Coordenador Líder, CAIXA, HSBC, Votorantim e BES, “Coordenadores”) vêm a público comunicar, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, o encerramento da colocação pública (“Oferta”), de 270 (duzentos e setenta) notas promissórias comerciais da terceira emissão da Emissora, todas nominativas e emitidas fisicamente, em série única, com Valor Nominal Unitário de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Data de Emissão (“Notas Promissórias”), perfazendo o valor total de:

R\$ 2.700.000.000,00

A Oferta foi aprovada em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 23 de julho de 2009 e em 27 de agosto de 2009, cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) em 3 de setembro de 2009 e em 8 de setembro de 2009, sob os nºs 4189606 e 4191508, respectivamente, e publicadas em 9 de setembro de 2009 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “Valor Econômico – Edição Nacional” e “O Tempo”. As Notas Promissórias contam com o aval da Companhia Energética de Minas Gerais (“Garantidora”), conforme aprovado em reuniões do Conselho de Administração da Garantidora, realizadas em 23 de julho de 2009 e em 27 de agosto de 2009, cuja atas foram arquivada na JUCEMG em 27 de agosto de 2009 e em 4 de setembro de 2009, sob o nºs 4186137 e 4190555, e publicadas, em 3 de setembro de 2009 e 9 de setembro de 2009, respectivamente, no Diário

Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “Valor Econômico – Edição Nacional” e “O Tempo”.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritores das Notas Promissórias	Adquirentes	Notas Promissórias Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$ milhões)
Pessoas físicas	1	1	10
Clubes de investimento	--	--	--
Fundos de investimento	105	214	2.140
Entidades de previdência privada	8	8	80
Companhias seguradoras	2	2	20
Investidores estrangeiros	--	--	--
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	--	--	--
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	--	--	--
Demais instituições financeiras	8	45	450
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	--	--	--
Demais pessoas jurídicas	--	--	--
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	--	--	--
Outros	--	--	--
Total	124	270	2.700

As Notas Promissórias foram registradas para colocação e negociação no NOTA – Módulo de Notas Comerciais, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

A Oferta foi devidamente registrada pela CVM em 6 de outubro de 2009, sob o nº CVM/SRE/RNP/2009/033.

BANCO MANDATÁRIO E CUSTODIANTE

Banco Bradesco S.A.

Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara

06029-900, Osasco – SP

CNPJ nº 60.746.948/0001-12



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.